

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº. 0304.01/2023-INEX fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei de Licitações, para a contratação da **YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.193.568/0001-09, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL DE GRANDE PORTE, "MATHEUS FERNANDES" PARA APRESENTAR-SE NA NOITE DO DIA 06 DE JULHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, NA FESTIVIDADE DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.,** pelo valor total estimado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Secretário de Cultura do Município de Itapiúna/CE, a realização da presente inexigibilidade de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Assessoria Jurídica do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Itapiúna - Ce, 05 de abril de 2023.



Marcelo Henrique de Oliveira Monroe
Presidente da Comissão Permanente de Licitação